

**Decreto Nº 3129 - de 21 de Dezembro de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 12.600,00 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1932, 11 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.600,00 ( doze mil e seiscentos reais ) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0013-1.500.000 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 8.100,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 8.100,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 8.100,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - - - - - R\$ 700,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 700,00

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.34.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO - - - - - R\$ 1.100,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.100,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.800,00

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.244.0006.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.48.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS - - - - - R\$ 700,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 700,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 700,00

Unidade 11 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.11.00.20.606.0009.2.0071-1.500.000 - 3.3.90.39.00 FORTALECIMENTO AO PRODUTOR RURAL - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 12.600,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 12.600,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.09.272.0001.9.0003-1.500.000 - 3.3.91.97.00 PAGAMENTO DE ENCARGOS PATRONAIS RPPS - - - - - R\$ 3.800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.800,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 3.800,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0013-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 700,00

2.03.01.12.363.0002.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.30.00 APOIO AO ENS. TÉCN. E PROFISSIONAL. E ENS. SUPERIOR - - - - - R\$ 8.100,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 8.800,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 8.800,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 12.600,00

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 12.600,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 21 de Dezembro de 2023

\_\_\_\_\_  
WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59